

## **SJDHDS e Agerba discutem acessibilidade nas rodoviárias da Bahia**

### **GOVERNO**

Postado em: 06/11/2019 09:11

O encontro debateu sobre o sistema de transporte coletivo intermunicipal relacionado às pessoas com deficiência

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia (SJDHDS) e o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência (Coede-BA) promoveram um encontro com representantes da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba), nesta terça-feira (05), para discutirem sobre o sistema de transporte coletivo intermunicipal. O encontro aconteceu no auditório da Agerba, no CAB, em Salvador.

A reunião abordou temas como o Passe Livre para Pessoas com Deficiência, acessibilidade e as dificuldades encontradas nos atendimentos nas rodoviárias do estado da Bahia. Foram discutidas ainda as denúncias de que algumas empresas de transporte que não estão cumprindo a Legislação e descumprindo a Lei nº12.575/2012, que garante às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, a gratuidade nos transportes coletivo através do Passe Livre.

"Essa reunião é de extrema importância para que sejam discutidos os pontos que precisam de maior atenção. Essa articulação entre SJDHDS, Coede-BA e AGERBA é fundamental para chegarmos à soluções e adaptações para a pessoa com deficiência", explicou Alexandre Baroni, superintendente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da SJDHDS.

Representante dos usuários do transporte público intermunicipal, Wilson Cruz argumentou sobre a falta de acessibilidade nos banheiros das rodoviárias e da ausência de manutenção dos elevadores que direcionam para o local de atendimento da rodoviária. "A acessibilidade precisa ser discutida e as estruturas precisam de reforma e manutenção. Não deveria ser necessário as pessoas com deficiência precisarem da ajuda de outras pessoas para se descolarem", pontuou.

O diretor executivo da Agerba, Carlos Henrique Azevedo, esteve presente na sessão e pontuou as sugestões discutidas pelos Conselheiros da Coede-BA, principalmente sobre as empresas que não estão cumprindo as regras do Passe Livre. "As empresas têm o dever de disponibilizar transportes com acessibilidade, independente do modal, e os transportes rodoviários seja convencional, semi-leito ou executivo devem estar à disposição para pessoas com deficiência sem nenhum empecilho", pontuou.